



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 271 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 20 de dezembro de 2018, às 08 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima septuagésima primeira reunião do colegiado de extensão presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Humberto Fonseca Mendes, Paula Costa Souza, Bruno Martins Dala Paula, Fábio Antonio Colombo, Dennis William Abdala, Patrícia Scotini Freitas. Os servidores Thales de Astrogildo e Trez e Danilo de Abreu e Silva participaram, do campus de Poços de Caldas, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. A professora Letícia Lima Milani Rodrigues participou do campus de Varginha, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. Convidadas a Prof.ª Daniela Braga Lima e a Tae Nayhara Juliana Aniele Thiers Vieira. Assuntos da pauta: **1) Editais Probext 2019** – Os membros do colegiado apreciaram os recursos ao resultado parcial: **A)** Recurso da prof.ª Marta Gouveia de Oliveira Rovai – Após leitura e discussão foi colocada em votação a apreciação do pedido. Reprovado por todos, exceto pelo Tae Danilo que se absteve. A proposta não atendeu item 5.2 do edital de projetos. **B)** Recurso do prof. Luiz Felipe Ramos Turci, coordenador do projeto Recicla Unifal — Após leitura e discussão foi colocada em votação a apreciação do recurso. Foi reprovado por todos os presentes. **C)** Recurso da prof.ª Aline Lourenço de Oliveira, coordenador do projeto Mães e crianças na Universidade – Após leitura e discussão foi colocado em votação a apreciação do pedido – foi reprovado por todos os presentes, exceto pela prof.ª Letícia que se absteve. **D)** Recurso da prof.ª Vânia Regina Bressan, coordenadora do Programa Unifal sem estresse - Após leitura e discussão foi colocado em votação a apreciação do pedido, que foi reprovado por todos, exceto pelo servidor Danilo que se absteve. **E)** Recurso do professor Noé Vital Ribeiro Junior, coordenador do projeto Odontologia hospitalar ao paciente oncológico - Após leitura e discussão, todos reprovaram recurso. **F)** Recurso prof.ª Larissa Santana Rodriguez, coordenador do projeto Promoção de saúde periodontal e reabilitação protética – Odontologia Integral ao alcance de todos. Após leitura e discussão, todos reprovaram recurso; **G)** Recurso do prof. Marcelo Rodrigues Conceição, coordenador do projeto Imaginação sociológica e o Sul de Minas - Após leitura e discussão a prof.ª Eliane propôs que fosse feita uma consulta a comissão do IV Simpósio Integrado UNIFAL-MG sobre a tentativa de submissão do trabalho ao evento e avaliado pelo COEX em próxima reunião. A proposição foi aprovada por todos. Na sequência definiu-se que o resultado final seria liberado no começo de janeiro de 2019. **H)** Recurso dos professores Luciene Alves Moreira Marques e Ricardo Radighieri Rascado. Após leitura e discussão a aceitação do recurso foi colocado em votação e reprovado por todos. A Prof.ª Eliane apresentou texto de introdução para as respostas dos recursos. O prof. Bruno saiu às 10h00. **I)** Recurso dos professores Josie Resende Silva e Marcelo Lourenço da Silva, coordenadores do programa Educador, conhecendo e controlando a dor — Após leitura e discussão o recurso foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos presentes, exceto pela prof.ª Letícia que se absteve e pelo prof. Thales que foi contrário. Após discussão dos recursos foi feita a relação de programas e projetos aprovados, cujo resultado final do edital foi anexado a essa ata (ANEXO I). **2) Apreciação da solicitação de revisão da reprovação de evento V Encontro Regional de Gestão Pública Municipal, coordenado pelo prof. Luiz Antônio Staub Mafra** - Após leitura e discussão o recurso foi colocado em votação e reprovado por todos os presentes, exceto pela prof.ª Letícia que se absteve. Na

sequência a prof.ª Eliane propôs inclusão de pauta para apreciação do edital de seleção de bolsistas que foi aprovado por todos. **3) Apreciação do edital de Seleção de Bolsistas de Extensão** - A prof.ª Eliane apresentou as alterações feitas no edital e na sequência a aprovação do edital foi colocada em votação e aprovada por todos. A TAE Nayhara informou que em reunião com servidores Keri e Eduardo, eles solicitaram descentralizar a publicação de aditivos de seleção de bolsistas dos campi de Poços e Varginha. Logística a ser combinado com a gerência os servidores dos campi fora de sede. A versão final, aprovada na reunião, foi anexada a essa ata (ANEXO II). **4) Outros assuntos: A)** Publicação do edital Probext 2019 para programas – A prof.ª Eliane informou que convocaria uma reunião do colegiado a partir do dia 20 de janeiro para apreciação do edital. A sugestão foi fazer um intervalo curto de avaliação, montando uma câmara apenas com membros do colegiado. A sugestão foi aprovada. **B)** A Prof.ª Letícia informou que servidores do campus Varginha tem interesse em oferecer atividades do programa Unati. A Prof.ª Eliane pediu agendamento de reunião pela prof.ª Letícia com esses professores para discutir o assunto. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof. Bruno Martins Dala Paula

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof. Dennis William Abdala

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof. Fábio Antonio Colombo

Prof. Humberto Fonseca Mendes

Prof.ª Letícia Lima Milani Rodrigues

TAE Nayhara Juliana Aniele Thiers Vieira

Prof.ª Paula Costa Souza

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof. Thales de Astrogildo e Trez

ANEXO I

RESULTADO FINAL – EDITAL PROEX 03/2018 – PROBEXT 2019*

Programas Aprovados

Cultura

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Toda música para todos!	209	45
Museus e patrimônios: experiências da Unifal-MG	205	37
<i>Civitas</i> : teorias e práticas do literário	159	29

Meio Ambiente

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Programa de agroecologia, educação ambiental e soberania alimentar	191	37

Saúde

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Rodas de conversa: do prazer da partilha a construção de rede	205	21
Empatia - Estudos sobre a Maternagem, Paternagem, Infância e Adolescência	203	29
Educador: conhecendo e controlando a dor	198	29
Saúde do atleta	108	0

Tecnologia e produção

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Gestão Financeira em Foco: Aplicação ao Cotidiano Organizacional e Pessoal	208	21

RESULTADO FINAL – EDITAL PROEX 04/2018 – PROBEXT 2019*

Projetos Aprovados

Cultura

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Universidade aberta: diálogos comunitários	209	8
Sarau do guisado: arte, cultura e lazer nutrindo o ambiente universitário	209	8

Ritmos e elementos do Maracatu de Baque Virado	205	1
Cultura Unifal-MG 2019	193	8
Mais cultura no <i>Campus</i> Poços	187	7
Conhecendo e organizando o acervo do CEDOC	185	0
Coral em cena Unifal	110	0

Direitos Humanos e Justiça

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
(Per)curso organizacionais: do saber da experiência à experiência do saber na gestão de comunidades, associações e ecovilas	203	8
Grupo de estudos sobre a juventude	202	8
Observatório da democracia	186	8
Coletivo direitos humanos, cinema e afetos	176	0

Educação

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Organização do tempo-espaço na educação infantil: as relações interidades	216	8
Comunidades de Aprendizagem: ações dialógicas na rede municipal	212	8
Novas mídias para a produção e comunicação do conhecimento histórico	211	8

Expressões da infância: brincando com a linguagem	210	8
O conhecimento geográfico e análise das mídias na educação básica	210	8
Matemática e Cidadania	197	8
Xadrez na Escola: um instrumento pluridisciplinar	195	8
Laboratório de Ensino em Educação Matemática na formação de professores	194	8
Laboratório de orientação profissional: uma proposta de integração da universidade com o ensino médio	192	8
Calouro Cidadão 2019	187	4
Mães e Crianças na Universidade	182	1
Universidade Federal: um direito de todos (2019)	177	3
Meet up to speak English	165	0
Divulgação científica: ecologia, evolução e educação	152	0
Ciências exatas para jovens estudantes: buscando físicas++	134,5	0

Meio Ambiente

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Valorização do Saber Tradicional na formação acadêmica para a sustentabilidade	188	8

Saúde

Título	Nota	Número de bolsas concedidas

Mentes Brilhantes	218,5	8
Juntos para uma vida viva	215,5	8
Infecções sexualmente transmissíveis e hepatites virais	212	8
Uso do Reiki e da Aromaterapia, como métodos complementares de promoção de saúde e bem estar, em pacientes oncológicos com depressão e ou ansiedade	205,5	8
Nós da Nutrição: entre o sabor, o saber e o fazer	204,5	8
Crescendo e brincando com saúde e nutrição	200	8
Check Nutri: Nutrição Consciente	198	4
Clínica Feliz	197,5	8
Higiene e segurança de alimentos	193	8
Florescer: Nutrição e Promoção à Saúde	193	8
De Olho no Rótulo: Conhecendo o que se come	188	8
Oficina de Capoeira Ginga Legal	187	8
Administração pública: da teoria à prática	185	2
Oclusão e Distúrbios Temporomandibulares	185	2
Promoção de saúde periodontal e reabilitação protética – Odontologia Integral ao alcance de todos	184	0
Vidas em roda	172	0

Its Farma	168,5	0
NEEVS - núcleo de estudos em estilo de vida saudável	151	0
Liga Acadêmica "Da pesquisa básica para saúde humana: uma abordagem interdisciplinar"	87,5	0

Tecnologia e Produção

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Pensando em Códigos: desenvolvendo os princípios lógicos da computação	207,5	8

Trabalho

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Arte e educação: fortalecendo o vínculo escola-comunidade	193	8
Escola verde: uma proposta de revitalização do ambiente aliada à prática educativa	186	5

ANEXO II

EDITAL PROEX XX/2019 – Seleção de bolsistas 2019

1. DO OBJETIVO

Selecionar discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, que integrarão as equipes de desenvolvimento das ações de extensão contempladas com bolsa para execução em 2019, descritas no Anexo II deste edital e em conformidade com o Art. 6º do [decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010](#).

ESTE EDITAL CONSTITUI O ÚNICO MEIO PELO QUAL A/O DISCENTE DE GRADUAÇÃO PODERÁ SER SELECIONADO(A) PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM UMA AÇÃO DE EXTENSÃO. QUALQUER OUTRA FORMA DE SELEÇÃO SERÁ CONSIDERADA SEM VALOR LEGAL E A/O COORDENADOR(A) DO PROCESSO ESTARÁ INFRINGINDO O INCISO III, DO ART. 116, DA LEI 8112/90.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

2. Além de preencher os requisitos específicos, definidos pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão na qual pretende compor equipe, o/a candidato(a) deverá atender às seguintes condições:
 1. Ser discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNIFAL-MG;
 2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pelo(a) Coordenador(a) da ação;
 3. Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3. A seleção obedecerá, prioritariamente, às normas e critérios definidos pelo(a) Coordenador(a) da ação, constantes do item correspondente à Ação de Extensão, no Anexo III. Estas deverão ser enviadas à Gerência de Programas e Projetos (proexunifal.projeto@gmail.com) de acordo com os prazos estabelecidos por esta Gerência e os constantes do Cronograma de Aditivos (item 10.5 deste Edital).
3. As inscrições estarão abertas do dia 11 ao dia 24 de janeiro de 2019, conforme a data de seleção determinada pela coordenação da Ação de Extensão (Anexo III), observando-se o item 3.3 a seguir.
3. As inscrições deverão ser efetivadas até um dia útil antes da data agendada para a seleção, nos seguintes locais e horários:
 1. Em Alfenas, das 7h às 17h, na Recepção da Proex, sala L-200 e das 18h às 21h, no Setor de Protocolo, sala O-300A (com Lucas);
 2. Em Poços de Caldas, das 9h às 16h, no Prédio F, sala PC-F110A, (com Keri);
 3. Em Varginha, de segunda à quinta, das 8h às 21h30 e às sextas, das 8h às 18h, no Centro Integrado de Atendimento ao Aluno-CIAA, prédio A, sala A-114

[p1]

.
3. No momento da inscrição, o/a candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
 2. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula (para ingressantes);
 3. Outros documentos solicitados pelo(a) coordenador(a) da ação (verifique no item correspondente à Ação de Extensão, constante do Anexo III).
3. O/a coordenador(a) da ação deverá comparecer à Proex ou às suas secretarias no *campus* de Poços de Caldas ou no *campus* de Varginha, para retirada das fichas de inscrição referentes à Ação de Extensão sob sua coordenação, **antes da realização do processo seletivo**.

4. DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

4. As bolsas, objeto deste edital, referem-se às atividades que serão desenvolvidas até o mês de dezembro de 2019;

4. O valor da bolsa é de R\$400,00 mensais, a serem pagos no mês subsequente ao desenvolvimento da atividade;
4. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:
 1. por solicitação do/da bolsista, por meio de requerimento ao/à coordenador(a) da ação;
 2. por solicitação do/da coordenador(a), comunicado à Proex;
 3. pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao/à bolsista;
 4. pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

5. DAS VAGAS

5. O número de bolsas e de bolsistas para cada Ação de Extensão é variável, sendo informado no item correspondente, constante do Anexo III.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6. Apresentar, **até o dia 20 do mês de início de suas atividades na Ação de Extensão**, à Proex ou às suas secretarias no *campus* de Poços de Caldas ou no *campus* de Varginha, os documentos abaixo relacionados, sob pena de exclusão do benefício:
 1. **Comprovante de Inscrição no processo seletivo**, objeto deste Edital;
 2. Termo de Compromisso do/da Bolsista de Extensão, disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/extensao/?q=prog_proj_formularios, preenchido e assinado, por ele/ela e pelo(a) coordenador(a) da ação;
 3. Cópia do Histórico escolar atualizado ou Atestado de Matrícula (para ingressantes);
 4. Cópia de seu CPF;
 5. Cópia de impresso bancário (ou declaração assinada pelo(a) gerente da agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número de conta bancária (poupança ou corrente) em nome do bolsista;
6. Destinar um mínimo de 10 horas semanais para as atividades de extensão da ação à qual está vinculado;
6. Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
6. Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidas pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela comunidade externa;
6. Participar, quando convocado(a), da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;
6. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
6. Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
6. Auxiliar o/a coordenador(a) na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
6. Não acumular a bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio;
6. Devolver à UNIFAL-MG os valores referentes às bolsas recebidas indevidamente;
6. Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no Sistema CAEX.
6. Apresentar, ao final da ação, ou no momento de seu desligamento da ação, relatório das atividades realizadas na execução do projeto ou programa de extensão.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7. Cabe à coordenação das ações de extensão informar aos candidatos os resultados do processo seletivo e comunicá-los à Proex, por meio do e-mail proexunifal.projetos@gmail.com, até o quinto dia útil do mês de início das atividades do bolsista. O não cumprimento deste item implicará na perda da concessão da bolsa correspondente.

8. ANEXOS

8. Anexo I – Ficha de inscrição;
8. Anexo II – Descrição das Ações de Extensão, aprovadas pela Proex e contempladas com bolsas;
8. Anexo III – Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão, contempladas com bolsa para execução no ano de 2019.

9. CRONOGRAMA

Evento	Data	Responsável
Publicação deste edital	11 de janeiro	Proex
Recebimento de inscrições	Até um dia útil antes da data agendada para seleção	Proex
Retirada das fichas de inscrição, na secretaria da Proex	na data da seleção.	Coordenação da Ação
Seleção de bolsista	De acordo com o cronograma de aditivos	Coordenação da Ação
Comunicação do resultado aos candidatos e à Proex	até o quinto dia útil do mês de início das atividades do bolsista	Coordenação da Ação
Entrega de documentação do bolsista na Proex	até o dia 20 do mês de início das atividades do bolsista	Candidata ou candidato selecionada(o)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10. A formalização da inscrição pelo(a) candidato(a) implica na imediata aceitação das condições estabelecidas neste edital e das exigências para ingresso e permanência na equipe da ação de extensão;
10. Cabe aos/às interessados(as) (candidatos(as) e coordenação) atentar no cumprimento das exigências e prazos deste edital, entrando em contato com a Proex, em caso de dúvidas;
10. Os instrumentos utilizados pela coordenação das ações, para seleção de bolsistas, deverão estar disponíveis para consulta por qualquer interessado e ser mantidos pelo prazo previsto para execução da ação;
10. Este edital aceitará aditivos ao Anexo II, conforme lançamento dos resultados finais, pela Proex, de seus editais de concessão de bolsas;
10. Caso não haja lista de excedentes, decorrente do primeiro processo de seleção, este edital aceitará aditivos ao Anexo III, específicos para seleção de novos bolsistas, conforme demanda dos/das coordenadores(as), de acordo com o cronograma abaixo:

--	--	--	--

Envio de informações para publicação do aditivo	Publicação do aditivo em	Inscrições candidatas e candidatos	Seleção do/da bolsista (prazo de 8 dias após a publicação, conforme Decreto)
De 11 até 15 de março	18 de março		Entre 26 e 29 de março
De 01 até 05 de abril	08 de abril		Entre 16 e 19 de abril
De 29 de abril até 03 de maio	06 de maio		Entre 14 e 17 de maio
De 27 até 30 de maio	03 de junho		Entre 11 e 14 de junho
De 24 até 27 de junho	01 de julho		Entre 09 e 12 de julho
De 15 até 21 de agosto	23 de agosto	Conforme item 3.3	Entre 02 e 06 de setembro
De 20 até 25 de setembro	27 de setembro		Entre 07 e 11 de outubro
De 28 até 31 de outubro	04 de novembro		Entre 12 e 18 de novembro
De 21 até 25 de novembro	27 de novembro		Entre 05 e 09 de janeiro

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Extensão.

Alfenas, de de 2019

Pró-Reitoria de Extensão

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis William Abdala, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176799** e o código CRC **766419D6**.
